

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS

Conforme prevê o Artigo 2º, IV, “a” da Resolução nº 1.134/2020 dessa Egrégia Corte de Contas, remetemos o Relatório sobre a Gestão das atividades públicas realizadas no Município, **relativo ao exercício de 2024**, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação de Contas os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão Econômico-Financeira e patrimonial:

a) **Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão**, indicando sobre o atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico - financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS;

b) **Relatório e Parecer Conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior** em que consta análise sobre: o desempenho para atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;

c) **Cópia das Atas de encerramento dos Inventários de Bens Móveis, de Bens de Consumo e de Valores**, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

d) **Declaração do Responsável pela Unidade de Pessoal**, ratificada pelo

Prefeito, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das Declarações de Bens e Rendas dos Agentes Públicos, nos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;

e) **Declaração do tesoureiro e do contador**, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;

f) **Quadro contendo a relação das Tomadas de Contas Especiais** instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso;

g) **Relatório e Parecer dos Conselhos** que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;

h) **Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, previsto em lei específica, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;

i) **Relatório e Parecer do responsável pela UCCI**, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

j) **Plano Municipal de Educação**, vigente no exercício anterior, conforme art. 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

k) **Análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde** - CMS referente, no mínimo, à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

l) **Relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual**; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos

obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde;

m) **Plano Municipal de Saúde**, vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017;

n) **Programação Anual de Saúde**, vigente no exercício anterior, conforme art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

o) **Relatório de Gestão**, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 2017;

p) **Plano Municipal de Saneamento**, vigente no exercício anterior, conforme art. 9º da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

q) **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, vigente no exercício anterior, conforme art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o Orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2024 deixa de ser reproduzida neste relatório.

1.1 LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por estarem contidos em processo próprio da Gestão Fiscal, e serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, acompanhado de o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2024.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2024, a execução orçamentária demonstrada no quadro a seguir:

Plano Plurianual Lei nº 6.562/2021 - LDO Lei nº 6.775/2023 e LOA Lei nº 6.867/2023

Metas	Orçamento (R\$)	Liquidado (R\$)
Gabinete do Prefeito	19.475.031,00	22.771.667,92
Procuradoria Geral do Município	5.809.000,00	5.262.241,77
Controladoria e Auditoria Geral do Município	3.700.000,00	4.226.981,98
Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas	32.633.000,00	24.199.859,98
Secretaria de Município de Finanças	22.249.000,00	22.767.755,65
Secretaria de Município da Saúde	162.100.159,76	193.738.598,67
Secretaria de Município da Educação	267.229.180,68	302.931.390,74
Secretaria de Município de Cultura	6.291.759,74	21.829.194,29
Secretaria de Município de Esporte e Lazer	15.035.741,81	13.622.724,25
Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	7.838.000,00	6.826.712,20
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	32.720.763,52	37.926.755,58
Secretaria de Município de Elaboração de Proj e Cap de Recursos	4.999.138,00	5.603.360,12
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	7.676.589,48	9.314.111,26
Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.319.358,00	4.297.185,58
Secretaria de Município de Infraestrutura e Serv. Públicos	127.311.133,60	176.667.212,20
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	21.092.000,00	41.992.036,40
Secretaria de Município de Meio Ambiente	7.063.511,62	7.508.078,04
Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização	11.263.238,00	12.038.422,68
Secretaria Extraordinária de Comunicação	2.935.600,00	3.869.078,92
Secretaria Extraordinária de Inovação e Tecnologia da Informação	4.850.000,00	8.758.182,72
Encargos Gerais do Município	187.671.729,51	215.675.127,59
Total	954.263.934,72	1.141.826.678,54

3– DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2024, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM**	148.300.000,00	145.774.008,17	36.443.502,04
ICMS – DESONERAÇÃO	4.080.000,00	1.989.609,91	497.402,48
ICMS	136.000.000,00	154.710.949,72	38.677.737,43
IPI – EXPORTAÇÃO	1.415.000,00	1.956.254,36	489.063,59
IPTU*	80.961.300,00	77.436.691,93	19.359.172,98
ITBI*	36.824.300,00	33.557.444,13	8.389.361,03
ISS*	129.350.400,00	129.380.394,07	32.345.098,52
IRRF	67.530.000,00	85.571.631,23	21.392.907,81
ITR	2.515.000,00	3.073.709,99	768.427,50
IPVA	89.400.000,00	75.159.750,38	18.789.937,59
TOTAL	696.376.000,00	708.610.443,89	177.152.610,97

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

**Incluído o valor da referente à CF, art. 159, I, alíneas “d” e “e”.

O valor despendido na M.D.E. pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) (Empenhado)
2123	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED - FUNDEB	8.364.719,26
2124	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino – FUNDEB – 70%	119.567.798,05
2126	Manutenção da Educação Infantil – Creches – FUNDEB – 70%	16.127.028,41
2128	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB – 70%	21.166.002,76
2110	Manutenção das Ações de Valorização dos Profissionais da Educação	127.576,54
2111	Manutenção dos Serviços Administrativos – Rede Digital	1.695.063,15
2115	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	11.526.961,03
2121	Manutenção das Ações do Programa Municipal de Educação Fiscal	169.714,28
2120	Manutenção do Programa Educar e Empreender	0,00
2116	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental	24.702.240,96
2112	Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental – Rede Digital	520.413,19
2109	Manutenção das Escolas	17.880.592,30
2102	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	275.000,00
1013	Ampliação e Construção de Escolas	1.666.185,94
1012	Ampliação e Construção de Creches	3.393.469,80
2118	Manutenção das Creches	9.649.086,39
2117	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola	19.845.004,50
2113	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola – Rede Digital	213.199,21
2108	Manutenção de Creches	8.102.239,13
2103	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil – Pré-Escola	100.000,00
2119	Manutenção da EJA	4.032.126,95
2122	Manutenção da Educação Inclusiva	2.711.738,19
2101	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Educação	36.141,55
2107	Manutenção do Transporte Escolar	49.980,00
TOTAL		271.922.281,59

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise, foram gastos R\$ 271.922.281,59 (duzentos e setenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 94.173.243,24 (noventa e quatro milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB, cancelamento de restos a pagar e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 177.749.038,35 (cento e setenta e sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 708.610.443,89 (setecentos e oito milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) **atingiu-se um percentual de 25,08% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.**

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

FUNDEB:

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo especial para aplicação exclusiva na educação básica, provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O Município de Santa Maria, em 2024, contou com uma receita de R\$ 166.443.784,50, de transferência governamental e R\$ 848.666,46 de rendimentos bancários, investindo os referidos valores, na folha de pagamento dos professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil Creche e Pré-escola e demais profissionais da educação, sendo um total de 2.384 servidores, conforme informação do setor de RH. Dentre estes servidores temos 711 professores de Educação Infantil, e 1468 professores no Ensino Fundamental.

a) MDE:

Os recursos oriundos da 'Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE' são investidos em todas as ações que visam alcançar os objetivos fundamentais da educação, oferecendo qualidade e igualdade para todos. Ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todas as modalidades de ensino.

A Constituição Federal estabelece, no artigo 212, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, anualmente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos transferidos para o município.

O Município de Santa Maria, com uma receita de R\$ 103.248.020,08, investiu, prioritariamente, em compra de vagas para a Educação Infantil, formação de professores, convênios, contratos de prestação de serviço, Transporte Escolar, aquisição de equipamentos, serviços, materiais de consumo, entre outros.

Transporte escolar:

A Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar. Este programa objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar. Em 2024, o Município contou com uma receita oriunda de repasses de verbas do Governo Federal no montante de R\$ 171.701,65. Todas as outras despesas com o transporte escolar foram custeadas com as verbas do Salário Educação (Fonte de Recurso 1550) R\$ 4.716.958027, considerando os valores liquidados, ou com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Fonte de Recurso 1500.0020), no valor de R\$ 49.980,00, também considerando os valores liquidados.

Informamos ainda que, embora não havendo a obrigatoriedade da presença do auxiliar (monitor) nos transportes escolares (tema da obrigatoriedade ainda em tramitação no Congresso Nacional - Projeto de Lei nº 5596/2009, que altera o Código de Trânsito Brasileiro), a Secretaria de Município da Educação, por entender ser de suma importância a presença desse profissional, em todos os roteiros, **por questão de segurança** e garantia de acessibilidade aos alunos da rede, incluiu, gradativamente, a presença desse requisito nos novos processos licitatórios, visto que o motorista acaba por não exercer, satisfatoriamente, ambas as funções, de condutor e auxiliar (monitor).

Desta forma, no ano de 2018, foi incluída a função de monitor em 2 (dois) roteiros rurais; no ano de 2019, o Município teve o aumento de mais 6 (seis) roteiros rurais e, no ano de 2020, dos 28 (vinte e oito) roteiros rurais existentes, 8 (oito) contavam com monitores. Além disso, também os roteiros urbanos passaram a ter monitores para alunos público alvo da educação especial.

Para o ano de 2024, se manteve a totalidade de roteiros rurais com monitores no transporte escolar. Dos roteiros urbanos, os quais têm como público alvo os alunos com deficiência, público alvo da educação especial, foram reestruturados para melhor atender a região leste, faixa nova e faixa velha de Camobi. Assim totalizando 36 roteiros de transporte escolar na rede municipal de ensino, na sua integralidade com auxiliar de transporte escolar (monitor), os quais vem sendo licitados objetivando incluir maior qualidade na prestação de serviço, estando em andamento o PE 93/2024 e PE 129/2024, que visa a contratação de carros climatizados, tornando a qualidade no atendimento, ainda mais satisfatória e segura para todos os nossos estudantes.

Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE :

Desde o ano de 2004, por meio da Lei Municipal nº 4.740, de 24 de dezembro de 2003, as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esta lei foi substituída pela Lei Municipal nº 6.805, de 29 de setembro de 2023. Os recursos, provenientes do Salário Educação, são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das escolas. No ano de 2024, foi transferido para as Escolas da Rede Municipal o valor de **R\$ 2.909.774,00**, além de um aporte extraordinário de **R\$ 26.690,00** com o Salário Educação e **R\$ 375.000,00** com recursos do MDE, este último referente a aporte extraordinário, conforme o Decreto Executivo 74/2024, Editais 001/2024, 005/2024, 026/2024 e 028/2024. Esses recursos visam apoiar as escolas em suas demandas mais urgentes e nas prioridades decorrentes das atividades escolares.

O Município de Santa Maria desenvolve ações em todas as modalidades e níveis de ensino, nesta perspectiva busca viabilizar uma educação vinculada as concepções dos tempos atuais, para tornar o ensino referência em qualidade e, deste modo, potencializar e qualificar seus índices de desenvolvimento.

Nesse viés, pautados nos resultados positivos ao longo dos anos com o PRODAE, o desafio foi ampliar a disponibilidade financeira para fortalecer o processo de autonomia escolar, assim alcançando um aporte financeiro de **R\$ 3.311,464,00** no exercício financeiro de 2024.

Alimentação Escolar:

A partir de 1997 (Medida Provisória nº 2.178-36) o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) vem sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

(FNDE). O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares.

A partir do segundo semestre de 2007, adotou-se a Gestão de Escolarização da Merenda, conforme a Lei Municipal nº 4997, de 27 de abril de 2007, onde os valores referentes ao PNAE-FUNDAMENTAL, PNAP, PNAC, EJA e AEE são repassados para as escolas municipais filantrópicas de acordo com o número de alunos declarados no Censo Escolar.

A Escolarização da Merenda vem incentivar a economia local gerando impostos para o município e para os produtores rurais incluídos no Programa da Agricultura Familiar.

No ano de 2024 foram atendidos 6.933 alunos da Educação Infantil (Creche e pré-escola); 14.311 do Ensino Fundamental; 581 do EJA e 872 do Atendimento Educacional Especializado, totalizando 22.697 alunos, conforme censo escolar realizado pela coordenadoria de alimentação escolar. O município recebeu o montante de R\$ 3.427.563,15. Deste valor foi repassado o percentual de 60%. Deste valor foi repassado o percentual de 60% para as escolas da Gestão Escolarizada e 40% foi aplicado na Agricultura Familiar.

O município recebeu, por transferência do FNDE, o montante de R\$ 3.354.678,80 e obteve um rendimento bancário de R\$ 72.216,31. Destes valores, foi repassado o percentual de 60%. Desse valor, 60% foi repassado para as escolas da Gestão Escolarizada e 40% foi aplicado na Agricultura Familiar.

Também foi investido o valor do superávit do exercício de 2024, no montante de R\$ 380.196,80, restando em conta para reprogramação no exercício financeiro de 2025 o valor de R\$ 137.265,79.

Cabendo destacar que além do valor investido de Recurso Federal, a prefeitura realizou dois repasses extraordinários aos conselhos municipais das escolas, sendo repassado diretamente as escolas o valor de R\$ 605.800,00 em março. Além disso, R\$ 702.292,14 foram destinados à aquisição de alimentos pela Coordenadoria de Alimentação Escolar e distribuídos ao longo do exercício, com o objetivo de suprir as necessidades das escolas devido à elevação dos preços dos alimentos utilizados na alimentação escolar. Dessa forma, foi realizado um aporte de R\$ 1.308.152,14 com recursos da Fonte Livre (2500.0000).

Aquisição de Vagas – Parceria com organizações da sociedade civil:

O município de Santa Maria, através de processo de credenciamento público nº 206/2023 Credenciou o fornecimento de 1.000 vagas de Educação Infantil a um custo máximo de R\$ 11.222.000,00, sendo todas aportadas com recurso do MDE.

Para o ano de 2024, realizamos um investimento de R\$ 6.808.022,10 com o atendimento efetivo de 685 alunos e foi reempenhado e pago o valor de R\$ 5.756,40, em 01/2025, assim totalizando um investimento de R\$ 6.813.778,50.

Realização de Obra na Educação

O município de Santa Maria realizou diversas obras nos prédios escolares, totalizando um desembolso financeiro de R\$ 15.479.263,85, (valor efetivamente pago conforme relatório de empenhos) no exercício de 2024, sendo um ano com investimentos relevantes na estrutura física.

OBRAS EM EXECUÇÃO 2024			
ESCOLA	PROCESSO/ CONTRATO	OBJETO	VALOR DO CONTRATO
EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	TP 11/2022	REFORMA DE TELHADO COM DRENAGEM PLUVIAL E OUTRAS MELHORIAS	R\$ 443.161,69
EMEI IVANISE JANN DE JESUS	DL Nº 293/2023	Reforma cobertura e interna	R\$ 616.809,90
EMEI GLACI CORREA DA SILVA	DL 193/2023	Reforma emergencial cobertura (infiltrações)	R\$ 379.283,39
EMEF SÃO CARLOS	TP 28/23023	REFORMA REDE ELÉTRICA	R\$ 199.000,00
EMEI MONTANHA RUSSA	TP 19/2023	REFORMA REDE ELÉTRICA	R\$ 154.992,89
EMEI Vila Vitória	TP 26/2023	NOVA ENTRADA DE ENERGIA	R\$ 25.511,75
EMEF ADELMO SIMAS GENRO	TP24/2023	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 135.377,03
EMEI ROBERTO ANTÔNIO BELLINASSO	CC 01/2022	CONSTRUÇÃO CRECHE FNDE TIPO B	R\$ 5.564.157,94
EMEI CRIANÇA CIDADÃ	CC 08/2022	CONSTRUÇÃO CRECHE	R\$ 4.866.869,05
EMEF IONE MEDIANEIRA PARCIANELO	CC 06/2022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MOVA COM QUADRA	R\$ 3.660.263,56
EMEF IONE MEDIANEIRA PARCIANELO	CC 03/2024	CERCAMENTO, REDE LÓGICA, PPCI	R\$ 224.000,00
EMEF SÃO JOÃO BATISTA FISCAL PAULO EDGAR E DJANGO	ACORDO DE COOPERAÇÃO	COBERTURA DA QUADRA	R\$ 412.762,95
EMEF SERGIO LOPES	TP 40/2022	COBERTURA DE QUADRA	R\$ 719.417,33
EMEF BERNARDINO FERNANDES	TP 14/2023	RAMPAS DE ACESSO E FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 316.220,20
EMEF SANTA FLORA	TP12/2022	AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E BANHEIROS	R\$ 736.532,07
EMEF SANTA FLORA	TP 13/2022	CONSTRUÇÃO COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 945.133,07
EMEF RENATO NOCCHI ZIMMERMANN		REFORMA DO MURO	R\$ 334.321,14
EMEF TEN JOÃO PEDRO MENNA BARRETO	DL nº 49/2023 POR JUSTIFICATIVA	CONSTRUÇÃO DO MURO	R\$ 806.414,68
EMEI LUIZINHO DE GRANDI	CC 17/2024	PAISAGISMO E PVMINTAÇÃO EXTERNA NA SEDE DA ESCOLA	R\$ 657.900,00
EMEI LUIZINHO DE GRANDI	DL Nº159/2023	CONSTRUÇÃO ESCOLA NOVA - TERRAPLANAGEM /DRENAGEM TERRENO (LOTE 1)	R\$ 303.624,87

EMEI LUIZINHO DE GRANDI	DL Nº159/2023	CONSTRUÇÃO ESCOLA NOVA - RESERVATÓRIO METÁLICO (LOTE 2)	R\$ 122.430,00
EMEI LUIZINHO DE GRANDI	DL Nº159/2023	CONSTRUÇÃO ESCOLA NOVA - MURO DE CONTENÇÃO (LOTE 3)	R\$ 156.027,17
EMEI LUIZINHO DE GRANDI	DL Nº159/2023	CONSTRUÇÃO ESCOLA NOVA - CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO (LOTE 4)	R\$ 2.999.997,40
EMEF LUIZINHO DE GRANDI	TP Nº 03/2023	REFORMA TELHADO GINÁSIO ESPORTES E PINTURA DA QUADRA	R\$ 187.531,38
EMEF CHÁCARA DAS FLORES		REFORMA DO MURO	R\$ 65.126,74
EMEF JÚLIO DO CANTO	TP Nº 25/2023	REDE PLUVIAL REFORMA DOS BANHEIROS CONFORME DETERMINAÇÃO DO MP	R\$ 40.890,69
EMEF ARACY BARRETO SACCHIS	PE 131/2023	PISO DA QUADRA COBERTA	R\$ 139.846,62
EMEF ARACY BARRETO SACCHIS	PE 68/2024	INSTALAÇÃO DE CONTEINER	R\$ 56.200,20
VALOR TOTAL DE EXECUÇÃO		R\$ 25.269.803,71	

Observação: As obras foram consultadas no site do Licitacon, na data de 14/02/2025, "https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:20::NO:20,RIR:P20_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:4,56900&cs=1cqQFZp82GCcu9gFGFwWG0G3ZofE"

Aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino

O município de Santa Maria, através das atividades de manutenção e investimentos em educação, efetivou a aplicação constitucional de **25,08%** sobre a receita de impostos, atingindo um investimento de **R\$ 177.826.912,92**, já em relação aos recursos do FUNDEB foi aplicado **93,76%** em remuneração dos Profissionais da Educação Básica, perfazendo um montante de R\$ 156.860.829,22, conforme Anexo 8 (LDB, art 72).

3.2 RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2023, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	123.295.000,00	113.896.204,26	17.084.430,63
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00	6.951.377,10	1.042.706,57
ICMS	136.340.000,00	130.464.073,64	19.569.611,05
IPI – EXPORTAÇÃO	1.355.000,00	1.269.637,12	190.445,57
IPTU*	75.638.000,00	71.250.341,09	10.687.551,16
ITBI*	34.670.400,00	34.009.426,51	5.101.413,98
ISS*	110.004.000,00	114.686.309,66	17.202.946,44
IRRF	64.383.600,00	73.954.465,04	11.093.169,76
ITR	1.600.000,00	2.423.447,04	363.517,06
IPVA	68.000.000,00	66.786.867,65	10.018.030,15
TOTAL	615.286.000,00	615.692.149,11	92.353.822,37

*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido nas A.S.P.S. pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) (Empenhado)
2030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	35.889,93
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	5.893.055,73
1003	Modernização da Rede Básica de Saúde	2.289.345,76
2031	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	83.400.615,97
2037	Manutenção das ESF's	6.827.617,37
2033	Manutenção da Saúde Bucal	338.084,58
2034	Aquisição de Medicamentos	1.409.739,79
1004	Modernização da Rede Especializada	0,00
2032	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência	11.498.719,12
2041	Manutenção das Ações de Saúde de Média/Alta Complexidade	3.421.656,07
2132	Manter o Programa Transcender	134.462,60
2035	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	4.876.147,19
2036	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.972.774,48
2038	Ações de Controle e Prevenção a Pandemia	22.519,23
2042	Manutenção do Programa IST's/HIV	90.846,18
	Total	124.211.474,00

Quanto aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 124.211.474,00 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Deste valor, deve ser reduzido o valor de R\$ 1.303.151,93 (um milhão, trezentos e três mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, rendimentos de aplicações financeiras e Restos a Pagar cancelados, e somado o valor de R\$ 195.038,43 (cento e noventa e cinco mil, trinta e oito reais e quarenta e três centavos), provenientes de dispêndios com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, perfazendo um líquido de R\$ 123.103.360,50 (cento e vinte e três milhões, cento e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Comparando-se esses gastos com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 615.692.149,11 (seiscentos e quinze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos) **atingiu-se o percentual de 19,99% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde, superando o exigido pela legislação vigente.**

GESTÃO EM SAÚDE :

Primeiramente, cabe mencionar que 2023 ainda foi realizada gestão em saúde pós-pandemia, com ações e reflexos resultantes do período da COVID-19, especialmente se considerados os avanços e estabelecimentos dos fluxos e processos de vacinação, com a ampliação

do público elegível, chegando à faixa etária das crianças. Nesse mesmo ano, registra-se, tivemos o menor número de casos contabilizados no município, muito pelo avanço das campanhas de vacinação.

Já em relação à Dengue, por sua vez, no ano de 2023 tivemos um surto generalizado significativo no município, tendo registros de 8.879 casos e 5 óbitos.

A Secretaria De Município Da Saúde realizou cadastro de 6 emendas de incremento PAB (Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde) no valor total de R\$ 2.650.000,00. Dentre estas, uma no valor de R\$ 513.625,00 (proposta paga) para aquisição de Unidade Móvel Odontológica e outra no valor de R\$ 39.084,00 (aprovada e não paga) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CEO. Uma proposta de programa no valor de R\$ 323.812,00 (proposta paga), para aquisição de Ambulância tipo A e outra no valor de R\$ 300.000,00 (proposta paga) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde do interior. Uma emenda tipo INCREMENTO (Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial) no valor total de R\$814.604,00 (SITUAÇÃO - Proposta Pagas).

Durante este exercício de 2023, adquirimos 1.795 unidades de equipamentos e/ou materiais permanente, dentre desses, 583 unidades foram de equipamentos médico hospitalares. Desses itens parte destes foram adquiridos com emendas Municipais, Estatual e Federal, e recurso próprio.

Relacionado a melhorias de infraestrutura dos serviços, tivemos duas unidades entregues a população, a ESF Alto da Boa Vista, no mês de maio, e a UBS Estação dos Ventos em dezembro.

Ainda, durante o ano de 2023, foram realizadas ações para promover as adequações necessárias, com vistas à transformação do Pronto Atendimento Municipal em UPA 24h, conforme proposta já cadastrada no sistema SAIPS, aguardando Portaria de Habilitação.

Salientamos que no exercício de 2023 a previsão orçamentária para a saúde era de aproximadamente R\$ 146 milhões, porém o valor investido foi de R\$ 180 milhões, um aumento de cerca de 23%. O município de Santa Maria investiu em ASPS, aproximadamente 19,99%, um aumento de 0,06% em relação ao ano de 2022. Salientamos que anualmente ocorre o aumento das despesas e não há reajustes dos repasses dos outros entes (União e Estado), fazendo com que o município tenha que aplicar cada vez mais recursos próprios em saúde.

Teceremos breve relatório, por amostragem, das ações realizadas pelo Município, a cerca das Ações da Secretaria de Saúde, ressaltando que existem diversas ações contínuas que impactam tanto a sociedade quanto as mencionadas abaixo.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REGIÃO CENTRO SANTA MARIA - RS (CEREST)

Seguem as principais ações realizadas no ano de 2024, pela equipe do CEREST Região Centro. Primeiramente, cita-se a execução de quatro workshops de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, realizados nos meses de Abril, Agosto e Novembro, destinados aos representantes da saúde do trabalhador dos 33 municípios de abrangência do CEREST (Rede de Atenção à Saúde) e, especificamente, aos profissionais fisioterapeutas e fonoaudiólogos que atuam nos serviços do SUS nos municípios de abrangência. Por meio do núcleo de assistência em saúde do trabalhador foram realizadas 320 consultas médicas; 130 consultas de enfermagem; 99 consultas em fonoaudiologia; 335 consultas em psicologia; 217 consultas em fisioterapia e 1.283 atendimentos em terapia ocupacional. Quanto aos procedimentos ambulatoriais realizados, contabilizou-se o total de 3.576 atendimentos (sendo os mais prevalentes o Acompanhamento, cuidado ou reabilitação de trabalhador com agravo relacionado ao trabalho – 1.268 atendimentos; procedimentos em enfermagem – 756; Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras – 381; procedimentos fonoaudiológicos – 283; e, Investigação da relação da doença ou agravo relacionado ao trabalho para fins epidemiológicos – 138). Já o núcleo de vigilância em saúde do trabalhador foi responsável por 73 inspeções sanitárias em saúde do trabalhador; 15 inspeções sanitárias em saúde do trabalhador para investigação de acidente de trabalho; 11 inspeções sanitárias em saúde do trabalhador para avaliação de cumprimento de recomendações; e 20 vigilâncias da situação de saúde dos trabalhadores. Ademais, por meio do núcleo de educação foram registradas, pelos profissionais executantes, 338 atividades de educação permanente em saúde do trabalhador e 447 atividades de educação em saúde do trabalhador, envolvendo ações de matriciamento e atividades educativas para a rede de assistência à saúde e para os usuários trabalhadores. Por fim, os procedimentos coletivos realizados pelos três núcleos de nosso serviço perfizeram um total de 444 ações.

NEPeS:

Foram realizados encontros mensais (durante o período letivo: março a novembro/dezembro para discutir os processos de ensino-aprendizagem nos serviços de saúde da SMS.

Foi realizada construção de agenda anual de atividade de EPS (cronograma EPS).

Foram acompanhados a inserção de 199 residentes atuantes na SMS, nos campos de prática e desenvolvimento das atividades no período em que estiveram atuando. Foram também regulados 4394 estágios em 2024 atuantes na SMS, bem como alinhadas as atividades a serem

desenvolvidas pela Instituições e as demandas dos serviços de saúde, articulando a educação permanente entre a gestão, Instituições de ensino, serviços de saúde e comunidade.

Foram regulados 88 projetos de pesquisa em 2024 e acompanhados todos os projetos finalizados até o ano de 2023.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

Seguem algumas das ações mais relevantes da vigilância em Saúde para o ano de 2024:

- Foi realizada, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, buscando identificar os potenciais riscos à saúde, relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica. Ocorreram ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária em Saúde.

- Foi realizado diagnóstico situacional dos acidentes de trânsito ocorridos no município, bem como, realizados relatórios sobre as lesões e mortes causados no trânsito.

- Foram realizadas investigações de 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.

- Realização de cadastros, inspeções e licenciamento sanitário em estabelecimentos sujeitos a VISA e todas as demais ações essenciais pertinentes a este setor.

- Inserções de dados no sistema SINAN, com notificações de agravos e doenças de notificações compulsória.

- Capacitação dos profissionais de enfermagem que atuam em salas de vacinas da rede pública e privadas do município.

- Realização da investigação de registros de óbitos em mulheres de idade fértil (10 a 49 anos).

- Foram realizadas investigações dos registros de óbitos com causa básica definida.

- Foram investigados os casos de doença de notificações compulsória imediata (DNCI) e encerradas conforme prazo pactuado.

- Monitoramento e investigação dos casos de toxoplasmose constatadas.

- Ações contínuas de combate ao *aedes aegypti*, de acordo com o programa nacional de controle da dengue, sendo registrado no ano de 2024 tivemos um surto generalizado com 5.906 casos confirmados e 14 óbitos.

- Foram realizadas ações visando a ampliação da cobertura vacinal, das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação tais como: ampliação de atendimento das salas de vacinas das unidades de saúde do município, bem como campanhas de vacinação nos finais de semana em shoppings e locais públicos da cidade.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:

O município de Santa Maria possui a Gestão Plena da Atenção Básica e Serviços de Fisioterapia, não sendo detentor da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde. Deste modo, a gestão dos contratos para prestação de serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) é administrada pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS).

Neste sentido, cabe ao município realizar o monitoramento, fiscalização, avaliação e encaminhamentos necessários para proporcionar o acesso da população à Atenção Especializada em Saúde. Para a verificação do cumprimento dos termos de garantia de acesso, a Secretaria de Município da Saúde (SMS), por meio da Superintendência de Atenção Especializada em Saúde (SAES), tem representação ativa nas Comissões de Avaliação dos Contratos (CAC), referente aos Hospitais localizados no município (Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), Hospital Casa de Saúde (HCS) e Hospital Regional de Santa Maria (HRSM). A SAES participa das reuniões do Comitê Regional da Saúde, mobilizadas pelo Ministério Público; Grupos Condutores das Linhas de Cuidado para Cardiologia e Hemato-oncologia, mobilizadas pelo HUSM; Conselho Consultivo do Hospital Casa de Saúde e Reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR).

Considerando as necessidades da população e os recursos orçamentários possíveis, dentro da programação prevista no Plano Municipal de Saúde, o município manteve o funcionamento dos seguintes serviços especializados: Serviço de Atenção Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento (SAE/CTA) Casa Treze de Maio; Centro Diagnóstico Nossa Senhora do Rosário - Unidade de Saúde da Mulher; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); Policlínica Central; Policlínica José Erasmo Crossetti; Policlínica de Saúde Mental; Santa Maria Acolhe; Unidade de Dispensação de Medicamentos (UDM); Farmácia de Medicamentos Especiais (FARME) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), o qual, a partir de outubro de 2024, passou a funcionar em novo endereço, central, possibilitando melhorias no acesso, bem como na assistência e ambiência, proporcionando aos usuários e equipe um espaço acolhedor. Neste ano, foi publicado novo Contrato entre a PMSM e a Empresa Globalfisio Ltda, mantendo-se a contratação de serviços de Fisioterapia neste estabelecimento.

Na Política de Saúde Mental, foram mantidos os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) existentes. Em 2024, foi inaugurado o primeiro Serviço Residencial Terapêutico (SRT) Público, por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria (PMSM) e a Associação Franciscana de Assistência à Saúde (SEFAS). No mesmo ano, foi finalizado o Contrato Terceirizado para vagas em Serviço Residencial Terapêutico Privado, sendo substituídas as compras de vagas por meio de Credenciamento por inexigibilidade nº

Na Política de Atenção às Urgências e Emergências, foram mantidos os Prontos Atendimentos e Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, existentes, bem como o Comitê Gestor Municipal da Rede de Urgências e Emergências (RUE). Para dar continuidade ao funcionamento da UPA 24h, houve celebração de novo Convênio, Nº 2/2024, entre PMSM e SEFAS. A SMS segue em tratativas com o Ministério da Saúde e PMSM, para transformação do Pronto Atendimento Flávio Miguel Schneider (PAM) em UPA 24h, para fins de captação de recursos. Em relação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), segue a tramitação para ampliação da frota com mais uma Unidade de Suporte Avançado (USA). Neste ano, ampliou-se o horário de funcionamento da Central de Regulação Compartilhada, passando de 18h para 24h de funcionamento, de forma ininterrupta.

O acesso à Atenção Especializada fornecida através da SES/RS se dá por meio dos sistemas oficiais do Estado (GERCON; GERINT; GERPAC e SAPH/SAMU), conforme disposto na Resolução nº 241/21 CIB/RS. As referências são pactuadas e informadas por meio da Resolução nº 050/22 CIB/RS e suas atualizações. Durante todo o ano de 2024, foram ofertadas capacitações aos profissionais da Rede de Assistência à Saúde, para o uso do sistema GERCON (Gerenciamento de consultas e exames), e, da mesma forma, para a Rede de Urgências e Emergências (RUE), sobre o sistema GERINT (Gerenciamento de internações).

A implementação do sistema GERCON trouxe grande impacto na gestão das listas de espera, para consultas e exames especializados fornecidos pela SES/RS, tendo em vista que os encaminhamentos constantes no sistema do município tiveram que ser “transferidos manualmente” para o novo sistema. Com isso, verificou-se muitos encaminhamentos que não atendiam os critérios definidos nos protocolos do Estado, sendo necessária nova avaliação através das Unidades Solicitantes.

Foram emitidos Memorandos orientativos direcionados ao Setor de Regulação e à Atenção Primária à Saúde (APS), comunicando sobre os procedimentos necessários para a realização de encaminhamentos de acordo com os protocolos instituídos pela SES/RS, com o objetivo de receber as devidas autorizações por meio da Regulação Estadual.

Através da SAES, foram emitidas Certidões Negativas, Declarações, respostas para demandas Judiciais, Ouvidorias e questionamentos recebidos através de diversas instituições como Conselho Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, entre outros, no que se refere aos serviços prestados no âmbito desta

Superintendência.

Em relação às ações administrativas e assistenciais, especializadas, foram mantidos os seguintes ambulatorios e programas: Ambulatório Transcender; Casa de Apoio às Pessoas que vivem com HIV; Programa Municipal de Controle do Tabagismo; Programa Municipal de Controle do Tabagismo e Hanseníase, sendo assinado em outubro de 2024, o Termo de Compromisso para Habilitação de Referência Secundária em Tuberculose (CRTB), com repasse financeiro Estadual conforme Resolução nº 584/24 CIB/RS. Da mesma forma, o município, por meio do SAE/CTA Casa Treze de Maio, aderiu à Habilitação como Centro Regional de Atendimento Integral e Prevenção às IST/HIV/AIDS e Coinfecções (CRAIP), com repasse de recurso financeiro Estadual, conforme Resolução nº 361/24 CIB/RS.

Foram mantidas as parcerias com a Universidade Franciscana (UFN), para o funcionamento do Núcleo de Atendimento Pós-Covid 19 (NAC); Núcleos de Atendimento em Fisioterapia em Cardiologia, Pneumologia e Orto-traumatológicas, além da Residência Multiprofissional, atuante no Centro Diagnóstico Nossa Senhora do Rosário. Parceria com a Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda e Glaxsmithkline Brasil Ltda (GSK), para realização de Espirometrias, sem ônus para o município.

Ainda, neste ano, foi publicado o Termo de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 300/2024 – Processo nº 593/2024, para aquisição de exames de Colonoscopias, por meio de Emenda Parlamentar, fornecedor Clinica de Endoscopia Caridade Ltda.

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE:

No ano de 2024 mantivemos os turnos estendidos e dias alternativos como estratégia de aumento do acesso a consultas e serviços de saúde. Ao todo foram 159 turnos estendidos e alternativos com mais de 25 mil registros de atendimentos no ano entre aplicação de vacinas, coleta de citopatológico, consultas médica e de enfermagem, atendimento odontológico, acolhimento, dentre outros. Foram mantidas as 52 equipes de atenção primária, destas 51 com custeio pelo MS. Foram desenvolvidas diversas ações pelas políticas de saúde e equipes das unidades com foco na qualificação do cuidado em saúde, longitudinalidade do cuidado e ampliação do acesso da população. As ações de testagens rápidas para IST's desenvolvidas pela política de HIV/AIDS tiveram aumento de 11%, pacientes indetectáveis 88%, redução do número de óbitos por AIDS, queda no ranking dos 100 municípios brasileiros (com mais de 100 mil habitantes) de 47º

para 60°. Criação da Plataforma “ISTs” para monitoramento dos casos reagentes para ISTs e solicitações de insumos para prevenção combinada. Centro de Apoio e Direitos a PVHIV mais de 100 usuários vinculados, em vulnerabilidade para o tratamento do HIV participam de oficinas de costura, panificação e rodas de conversa. Aumento da oferta de PEP e PrEP na Atenção Básica, descentralização da oferta de insumos (preservativos, autoteste do HIV, gel lubrificante) em casas noturnas para aumentar o acesso (Night Segura). Realização do III Simpósio da Política HIV e I Mostra Científica de Prevenção Combinada, I Rústica Positiva de Santa Maria e apresentação de dois trabalhos na Mostra Brasil Aqui tem SUS (Night Segura e Saúde Digital).

Durante o ano de 2024, o Programa Saúde na Escola buscou aproximação entre a educação e as unidades de saúde, para que as ações aconteçam e sejam registradas corretamente. O objetivo foi fortalecido através de visitas técnicas nas unidades de saúde e escolas. Também foram realizadas ações de educação continuada, através do I Encontro para professores e do 16 Encontro do Programa Saúde na Escola, nos quais foram abordados assuntos relacionados a algumas temáticas prioritárias do programa. O governo estadual ampliou a possibilidade de adesão de mais uma equipe da Rede Bem Cuidar (RBC). A adesão foi feita pelo município, contando com duas equipes da RBC. Estas equipes multiprofissionais são responsáveis pelo apoio e execução de ações de monitoramento e qualificação da assistência com cofinanciamento estadual. Atualmente as equipes realizam apoio a duas estratégias de saúde da família, uma delas apoiada pelos profissionais responsáveis pelas políticas de saúde e outra com os profissionais da e-multi. No ano de 2024 foram realizadas 41 visitas técnicas, pela Política DANT para capacitar e apoiar as equipes eAP/eSF no acompanhamento de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis. Também, dando continuidade a implementação do guia de alimentação e atividades físicas (iniciado em 2022), elaborado pelo Ministério da Saúde, com recomendações e informações para gestores e profissionais de saúde, foram capacitadas 18 equipes com o intuito de instrumentalizá-las para realizar atividades coletivas que estimulem a adoção de comportamentos saudáveis. A meta era capacitar todas as equipes eSF/eAPs da rede do SUS municipal e essa meta foi atingida neste ano. Igualmente, foram realizadas 02 ações em parceria com o Programa Saúde na Escola para a identificação/prevenção, dos fatores de risco de doenças crônicas com os socio-educandos do CASE. Os adolescentes que apresentaram obesidade foram atendidos individualmente em consulta de enfermagem.

A política segue com o monitoramento semanal do cuidado compartilhado entre as

eAP/eSFs e o Ambulatório de HAS/DM do Hospital Regional, sendo que neste ano foram encaminhados 2.629 planos de cuidados compartilhados, gerados a partir do atendimento da equipe multidisciplinar do referido ambulatório, para as eSF/eAPs via email. Além disso, foram analisados semanalmente o comparecimento dos pacientes à consulta, nesse mesmo ambulatório, a partir do sistema GERCON, e a maioria dos usuários, 871 de 953, compareceram à consulta agendada, logo, a taxa de absenteísmo foi de 8,6%. A política também segue monitorando as internações de usuários com doenças crônicas no Hospital Casa de Saúde e informando as equipes quando esses recebem alta com a finalidade de que eles sejam acompanhados para evitar nova agudização. O monitoramento também é realizado para as consultas especializadas agendadas no HUSM, é solicitado às equipes de saúde que façam a busca ativa dos faltantes, bem como trabalhem com eles a importância de não faltar a consulta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Assim, após esta síntese apresentada, com vistas a compilar algumas das atividades públicas realizadas no Município, relativas ao exercício de 2024 e cabíveis a este relatório, cabe reiterar que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, sendo apenas os aspectos mais relevantes da execução orçamentária apresentada nesta exposição circunstanciada.

Ainda, destaca-se que pode ser verificado, no decorrer destas demonstrações, que os atos administrativos, contratos e serviços se dão à luz da legalidade e do interesse público, levando em conta todas as condições internas e externas para a prestação e para o aprimoramento dos serviços em questão, sem se afastar do melhor e mais responsável controle acerca das finanças públicas. Constata-se essa que renova o compromisso do Município de Santa Maria com as questões técnicas que asseguram as melhores e mais transparentes tomadas de decisão na gestão pública.

Por fim e pelo exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 28 de março de 2025.

Rodrigo Décimo
Prefeito Municipal